

	E.R. Centro, ficando dispensado o servidor João Ramos Filho RG. 1.502.040-7, por motivo de férias e aguardo de aposentadoria.	
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Curitiba, 17 de janeiro de 2020. Fernando Furiatti Saboia, Diretor-Geral do DER/PR.

5926/2020

#### PORTARIA Nº 506-2019

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, resolve: designar os servidores JANICE KAZMIERCZAK SOARES, RG Nº 8.125.058-8 (Presidente), NAIR FÁVERO, RG Nº 1.039.231-4 (Membro), ANDERSON BARBOZA ESTEVES, RG Nº 14.746.918-7 (Membro) e JULIO RIBEIRO BAPTISTA, RG Nº 8.587.451-9 (Suplente), para que, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Julgamento, especificamente para Avaliação das Manifestações de Interesse (MI) e posterior avaliação das propostas das licitantes da SMI nº 5/2019 Seleção de Consultores para apoio ao fortalecimento institucional do DER/PR, no âmbito da Segurança Viária.

Curitiba, 20 de dezembro de 2019. Fernando Furiatti Saboia, Diretor-Geral do DER/PR.

5885/2020

#### PORTARIA Nº 513-2019

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESI GNA R	Shirlei Aparecida dos Santos David Glixinski, RG. 8.135.473-1	SR OESTE	Como responsável pelos Serviços Administrativos e pelo Contrato 073/97 da Concessão do Lote 03 da Superintendência Regional Oeste-Cascavel.	04/12/2019

Curitiba, 10 de dezembro de 2019. Fernando Furiatti Saboia, Diretor-Geral do DER/PR.

5929/2020

DESPACHO: 2382/2019-DG PROTOCOLO: 16.087.470-8

- 1. Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 014/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/09/2019, bem como no Parecer nº 190/2019, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUO pelo encerramento dos trabalhos, tendo em vista que não há presunção de responsabilidade do servidor deste Departamento.
- 2. Publique-se;
- 3. À DAF/CRH/Segurança do Trabalho para ciência e providências cabíveis;
- 4. À Superintendência Regional Noroeste para conhecimento;
- 5. Arquive-se.

Em, 20 de dezembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia Diretor-Geral

5825/2020

# Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL 11ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA

ATO Nº 02/2020

O DELEGADO DA 11ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em

Umuarama, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, VI, do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, em conformidade com o art. 2º da Norma de Procedimento Fiscal – NPF nº 085/2017,

#### RESOLVE:

1°. Designar o Auditor Fiscal JUAREZ ALMEIDA DE JESUS, RG n° 2.110.068-4, para as atribuições contidas no art. 2° da Norma de Procedimento Fiscal - NPF n° 085/2017, que disciplina a concessão de isenção de ICMS prevista no Anexo V, item 172, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo decreto 7871/2017, de isenção de IPVA prevista no art. 14, V, da Lei 14260/2003 e de isenção de ITCMD prevista no art. 11, II, "a", da Lei 18573/2015.

2°. Revogar o ATO n° 006/2019 de 02 de abril de 2019.

Este ATO entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020.

Umuarama, 20 de janeiro de 2020.

# Osni Vito DELEGADO REGIONAL DA RECEITA (assinado digitalmente)

5351/2020

#### ATO Nº 002/2020

A DELEGADA REGIONAL DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede na cidade de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 49, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 1.132/2017-SEFA, e pelo item 19.5 da Instrução SEFA nº 26/2008 – IPVA,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o auditor fiscal Everson Valmir Ceccato, RG 3.136.020-0, Chefe da Agência da Receita de Ponta Grossa - ARE Ponta Grossa - para, sem prejuízo das suas funções, assumir as atribuições contidas no Art. 2º da Norma de Procedimento Fiscal - NPF n.º 085/2017, que disciplina os pedidos de isenções de ICMS nos termos do item 172 do Anexo V do Regulamento do ICMS do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 7.871/2017; bem como os pedidos de isenções e demais assuntos referentes ao IPVA nos termos dos itens e subitens 5, 6, 11, 16, 17 e 18 da Instrução SEFA nº 26/2008 – IPVA.

Este ATO entrará em vigor a partir desta data, ficando revogado o ATO nº 003/2019 de 28 de janeiro de 2019.

Ponta Grossa, em 23 de janeiro de 2020.

Audrey Olivet Grubba Delegada Regional da Receita Estadual

5789/2020

# Defensoria Pública do Estado

# RESOLUÇÃO DPG Nº 021, 24 DE JANEIRO DE 2020

Designa Defensores Públicos Itinerantes e estabelece suas acumulações

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos VII, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 003/2020, conforme consta no Protocolo Administrativo nº 16.349.973-8;

CONSIDERANDO o critério da antiguidade prevista também no art. 3º da Deliberação CSDP nº 001/2015;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções, bem como em atenção às exigências contidas na Deliberação CSDP nº 001/2015;

# RESOLVE

Art. 1°. Designar o Defensor Público TIAGO BERTÃO DE MORAES como titular da 25° Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 55° Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos impares, considerando o numeral anterior ao primeiro digito, junto à 8° Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 63° Defensoria, em acumulação com a 57° Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 2° Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 49° Defensoria, conforme art. 23 da Deliberação CSDP n° 003/2017.

Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia
de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2°. Designar a Defensora Pública SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO como titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 53ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos impares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 61ª Defensoria, em acumulação com a 58ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 3ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 50ª Defensoria.

Art. 3°. Designar o Defensor Público DANIEL ALVES PEREIRA como titular da 29º Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 75º Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8º Vara Criminal, em acumulação com a 86º Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 1º Vara de Execução Penal e Medidas Alternativas.

Art. 4º. Designar o Defensor Público LEONARDO ALVITE CANELLA como titular da 27º Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 5º Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 145º Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na defesa da vítima.

Art. 5°. Designar a Defensora Pública JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER como titular da 91ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curritiba com atuação na 126ª Defensoria Pública de Curritiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado da Cidade Industrial na área de Infância e Juventude na área cível, em acumulação com a 129ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Cidade Industrial na área de Direito de Família.

Art. 6°. Designar o Defensor Público THIAGO MAGALHAES MACHADO como titular da 32º Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, 4º Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 150º Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como a propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

Art. 7°. Designar a Defensora Pública AMANDA ZANARELLI MERIGHE como titular da 30° Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 6° Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 151° Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na cidade de Curitiba, das mulheres em situação de violência.

Art. 8°. Designar a Defensora Pública MARIANA GONZAGA AMORIM como títular da 31° Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 116° Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado Especial da Fazenda Pública, em acumulação com a 37° Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis.

Art. 9°. Designar a Defensora Pública LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO como titular da 42ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 43ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública e de sua acumulação na 38ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis.

Art. 10. A presente Resolução entra em vigor no dia 27 de janeiro de 2020.

## EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

6054/2020

# PORTARIA 009/2020/DPG/DPPR

Concede Afastamento por Luto a Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, II, todos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

# CONCEDE

Art. 1º. Afastamento por luto a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Ane Carolina Santos Nascimento	Agente Profissional	155151714	15	09/01/2020	23/01/2020

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

# EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

5949/2020

#### PORTARIA 010/2020/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família à servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo Médico CSO nº 001, de 08 de janeiro de 2020,

#### CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Daniella					
Geres de	Agente	99649002	90	08/01/2020	06/04/2020
Lima	Profissional	99049002	90	06/01/2020	06/04/2020
Regatieri					

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

#### EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

5943/2020

### PORTARIA 011/2020/DPG/DPPR

Concede Licença Saúde a Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 001, de 22 de dezembro de 2019.

## CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para o Servidor Público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Jonathan	Agente				
Alex	Profissiona	73146003	30	22/12/2019	20/01/2020
Ferreira	I da	73146003	30	22/12/2019	20/01/2020
Leite	Defensoria				

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

### **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

5977/2020

### PORTARIA 012/2020/DPG/DPPR

Concede Licença Saúde a Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 011, de 28 de novembro de 2019.

# CONCEDE

Art. 1°. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada